



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.012/2018

Autoriza a Prefeita Raquel Teixeira Lyra Lucena, a ausentar-se do Município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica a Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra Lucena, autorizada a se ausentar do Município, conforme preceitua o Art. 11, Inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 145, Inciso I, do Regimento Interno.

ART. 2º - A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto Legislativo, terá a vigência entre os dias 20 de julho a 11 de agosto de 2018, com objetivo de viagem aos Estados Unidos da América, para participar do Programa “*Women in Leadership: Removing Barriers and Bias*”.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 19 de julho de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria da Mesa Diretora)